

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO AO PRESIDENTE DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS Pelo
arquivamento da PEC 32/2020 e demais
Propostas de Lei relacionadas à Reforma
Administrativa. AUTOR: Vereador Ricardo
Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a PEC 32/2020 e as demais proposições em curso, nesta PEC inspiradas, trazem, segundo entidades representativas dos servidores públicos, graves impactos ao serviço público, à educação, e à valorização das carreiras do funcionalismo.

CONSIDERANDO que, de acordo com o referido material, a reforma limita a realização de concursos públicos para servidores efetivos, abre brechas para a contratação de trabalhadores temporários com menos direitos e favorece a precarização do trabalho público.

CONSIDERANDO que ainda se aponta a expansão da terceirização e da contratação precária no setor público, com reflexos negativos para a continuidade dos serviços, para a valorização profissional e para a previsibilidade de carreira.

CONSIDERANDO que se objetiva também, segundo o documento, a simplificação ou flexibilização da demissão de servidores com estabilidade, assim como a criação de cargos transversais que podem comprometer a autonomia e o papel técnico-profissional do servidor público;

sinprodf.org.br

CONSIDERANDO, por fim, que há risco de impacto negativo nos regimes próprios de previdência dos servidores públicos, face ao aumento de trabalhadores precários e terceirizados, o que pode comprometer a sustentabilidade desses regimes no médio e longo prazo.

Diante desse contexto, e considerando que a administração pública deve se pautar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e participação democrática, venho requerer o seguinte:

Que sejam arquivadas as propostas atualmente em tramitação que compõem a chamada “reforma administrativa” na forma apresentada, até que se promova estudo amplo, transparente e participativo sobre seus efeitos nas diferentes esferas de governo, no



patrimônio dos servidores públicos, no funcionamento institucional da administração e no impacto para a sociedade.

Que seja instaurado um processo formal de consulta pública, com audiências regionais, debates com servidores, usuários de serviços públicos, organizações da sociedade civil e especialistas, para colher contribuições que permitam a construção de uma nova proposta de reforma administrativa que respeite direitos, fortaleça a carreira pública, melhore o atendimento à população e assegure a sustentabilidade dos regimes previdenciários próprios.

Que seja garantida a transparência de todo o processo, com divulgação clara dos textos, impactos e alternativas, bem como prazos adequados para participação social.

Que a tramitação de qualquer nova proposta somente se dê depois da conclusão dessa etapa participativa, para legitimar o processo e assegurar que as mudanças sejam amplamente debatidas e respaldadas pela sociedade brasileira.

Estou convicto de que esta abordagem — participativa, democrática e prudente — fortalecerá a administração pública, garantirá a qualidade dos serviços prestados à população e preservará os direitos e carreiras dos servidores que tanto contribuem para o funcionamento do Estado.

Sem outro particular, desde já agradeço a atenção de Vossas Excelências e coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

1) Hugo Motta Wanderley da Nóbrega - Presidente Câmara dos Deputados

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 28 de outubro de 2025.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

